

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 019/2016 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Revisão de metas de saúde bucal conforme Portaria SMS 1400/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA** portador do R.G. nº 17.346.675-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 131926798-08 doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 000374685, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engº SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, nº 4.217.762, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.741.958-04 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2016– NTCSS – SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Faz a revisão de metas de equipes de saúde bucal da Atenção Básica e dos Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, de acordo com a Portaria 1400/2016 SMS.G, com validade a partir de 01 de agosto de 2016.

1.2. A organização assistencial deve ser orientada segundo a Portaria 1400/2016 SMS.G e para as equipes de saúde bucal na atenção básica do total de atendimentos, no mínimo 20% deverão ser de primeiras consultas odontológicas programáticas, sendo que 100% das primeiras consultas odontológicas deverão resultar em tratamento concluído em no máximo cinco semanas.

1.2.1. O tratamento concluído deverá ser registrado no código municipal do SIGA e deverá ser acompanhado e avaliado pelas interlocuções de Saúde Bucal.

1.2.2. Deverão ser observados o tempo previsto para atendimento individual, bem como as demais ações previstas na referida Portaria.

1.3. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção da Atenção Básica são:

1.3.1. PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL Cirurgião Dentista das Equipes de Saúde Bucal

1.3.1.1. Meta Atendimento Individual refere-se aos agendamentos no SIGA de atendimentos programáticos (casos novos e retornos até completar o tratamento) e atendimentos de urgência, contabilizados pelos procedimentos SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, também registrados no BPA/SIA:

Subgrupo – 01

030101015-3 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA

030101013-7 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR (exclusivo para o cirurgião dentista que realizou o atendimento em domicilio)

03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MEDICO) – (anotar as consultas de retorno)

03.01.06.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA – (anotar o atendimento das urgências)

1.3.1.2. Meta Procedimentos Individuais do Cirurgião Dentista e do Técnico de Saúde Bucal (quando houver) Os procedimentos a serem considerados são os que constam no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com acesso no endereço eletrônico: [www.sigtap.datasus.gov.br](http://www.sigtap.datasus.gov.br), registrados também no BPA/SIA:

Grupo 01 – Ações de promoção e prevenção em saúde

Subgrupo 01 – Ações coletivas/individuais em saúde

Forma de Organização 02 – Saúde Bucal

Os procedimentos códigos:

01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)



01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)

01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)

01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA ( faz parte do procedimento de escovação dental supervisionada, e não será contada individualmente. Para as metas contratuais será válido quando realizado na UBS, por pessoa, precedendo a escovação supervisionada)

01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA

010102004-0 – EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA (TRIAGEM NA UBS)

para contagem no websaas somente quando utilizado para fins de triagem na UBS para início do tratamento e cuidado em saúde bucal. Para cada pessoa triada 1 procedimento.

Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo - 01 coleta de material

Forma de organização – 01 – coleta de material por meio de punção/biópsia

020101052-6 – BIOPSIA TECIDOS MOLES BOCA

Grupo 03 – Procedimentos Clínicos

Subgrupo 07 – Tratamentos Odontológicos

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos

Subgrupo – 01 – Pequenas cirurgias e cirurgias de pelo, tecido subcutâneo e mucosa

Forma de Organização – 01 Pequenas Cirurgias

040101003-1 – DRENAGEM DE ABCESSO

040101008-2 - FRENECTOMIA

Subgrupo – 04 – Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço

Forma de Organização – 02 Cirurgia da face e do sistema estomatognático

040402044-5 – CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM

Subgrupo 14 – Bucomaxilofacial

Forma de Organização – Cirurgia Oral

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

No BPA/SIA, este código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional cadastrado no CNES da unidade de saúde.

Para as unidades de saúde que tenham Raios-X

Subgrupo 04 – Diagnóstico por Radiologia

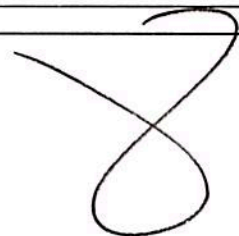
Forma de Organização – 01 Exames Radiológicos cabeça e pescoço

Todos os códigos deste grupo no que couber.

Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção nos Centros de Especialidades Odontológicas, são os abaixo relacionados:



Especialidade	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde
Periodontia	03.07.03.003-2 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)
	04.14.02.008-1 - ENXERTO GENGIVAL
	04.14.02.015-4 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.016-2 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.037-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)
Endodontia	03.07.02.003-7 - OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.02.004-5 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR
	03.07.02.005-3 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES
	03.07.02.006-1 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR
Endodontia	03.07.02.008-8 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR
	03.07.02.009-6 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES
	03.07.02.010-0 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR
Cirurgia Oral Menor	02.01.01.023-2 - BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR
	02.01.01.034-8 - BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE
	02.01.01.052-6 - BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA
	03.07.01.005-8 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS
	04.04.02.044-5 - CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM
	04.04.02.048-8 - OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS
	04.04.02.2057-7 - REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE
	04.04.02.2061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR
	04.04.02.2062-3 - RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA
	04.04.02.067-4 - RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO
	04.14.01.034-5 - EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR
	04.14.01.036-1 - EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO
	04.14.01.038-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/EXTRAORAL
	04.01.01.008-2 - FRENECTOMIA
	04.04.02.003-8 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL
	04.04.02.005-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS
	04.04.02.008-9 - EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR
	04.04.02.009-7 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA
	04.04.02.010-0 - EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO
	04.04.02.031-3 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE
	04.04.02.063-1 - RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR
	04.14.01.025-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL/ORO NASAL
	04.12.02.002-2 - APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETRÓGRADA
	04.14.02.003-0 - APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL(POR SEXTANTE)
	04.14.02.004-9 - CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES
	04.14.02.005-7 - CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR
	04.14.02.006-5 - CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR
	04.14.02.007-3 - CURETAGEM APICAL
	04.14.02.009-0 - ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL
	04.14.02.014-6 - EXODONTIA MÚLTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE
	04.14.02.017-0 - GLOSSORRAFIA
	04.14.02.020-0 - MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDO CISTOS
	04.14.02.021-9 - ODONTOSECÇÃO/RADILECTOMIA/TUNELIZAÇÃO
04.14.02.024-3 - REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	
04.14.02.027-8 - REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)	
Cirurgia Oral Menor	04.14.02.029-4 - REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES
	04.14.02.035-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO DENTAL
	04.14.02.036-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL
	04.14.02.038-3 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE
	04.14.02.040-5 - ULOTOMIA/ULECTOMIA
Atendimento à pacientes com necessidades especiais	01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)
	01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)
	01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)
	01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA
	01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA
	03.07.01.001-5 - CAPEAMENTO PULPAR
	03.07.01.002-3 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO



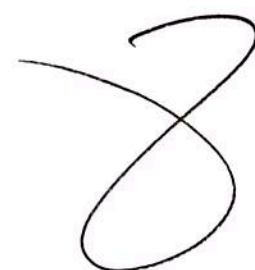
	03.07.01.003-1 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR
	03.07.01.004-0 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR
	03.07.02.007-0 – PULPOTOMIA DENTÁRIA
	03.07.03.001-6 – RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	03.07.03.002-4 – RASPAGEM ALISAMENTO SUGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	04.14.02.012-0 – EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO
	04.14.02.013-8 – EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE
Ortodontia	07.01.07.001-3 - APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA
	07.01.07.002-1 - APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL
	07.01.07.006-4 - MANTENEDOR DE ESPAÇO
	07.01.07.007-2 - PLACA OCLUSAL
	07.01.07.008-0 - PLANO INCLINADO
	07.01.07.016-1 - APARELHO ORTOPÉDICO FIXO
	07.01.07.017-0 - APARELHO ORTODÔNTICO FIXO
	03.07.04.012-7 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO
	07.01.07.004-8 - COROA DE AÇO E POLICARBOXILATO
Prótese	07.01.07.005-6 - COROA PROVISÓRIA
	07.01.07.009-9 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
	07.01.07.010-2 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL
	07.01.07.011-0 - PRÓTESE TEMPORÁRIA
	07.01.07.012-9 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR
	07.01.07.013-7 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR
	07.01.07.014-5 - PRÓTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)
	07.01.07.015-3 - PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE
	03.07.04.16-0 - INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA

1.4.1. Nos Centros de Especialidades Odontológicas, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos:

- 03.07.02.005-3 – obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou
- 03.07.02.009-6 – retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes e, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos realizados pela especialidade de pacientes com necessidades especiais é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores, quais sejam:
- 03.07.01.002-3 – restauração de dente decíduo
- 03.07.01.003-1 – restauração de dente permanente anterior
- 03.07.01.04-0 – restauração de dente permanente posterior

1.4. Substitui o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima para as unidades com serviços de Saúde Bucal, conforme Portaria nº 1400/2016-SMS-G



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de Agosto de 2016.


Pela CONTRATADA


  
\_\_\_\_\_  
Engº SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

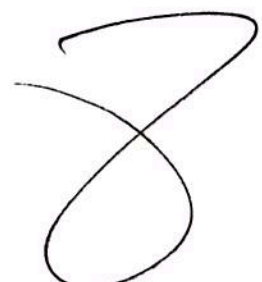
Pela CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sylvia R.M.A. Jaquet  
RG: 8.716.123  
CPF: 936.757.398-72

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos  
RG: 439.603.44-3  
CPF: 337.632.798.05



#### ANEXO IV – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

#### ATENÇÃO BÁSICA

UBS VILA CISPER (7 ESF + 1 ESB Modalidade I)*				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	7	40	Consulta Médica	2.912
Enfermeiro	7	40	Consulta de enfermagem	1.092
Agente Comunitário de Saúde	37	40	Visita Domiciliar ACS	7.400
Cirurgião Dentista – ESB Modal. I (CD + ASB)	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro	1	40		

UBS COSTA MELO (5 ESF + 1 ESB Modalidade I) *				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro	5	40	Consulta enfermagem	780
Agente Comunitário de Saúde	25	40	Visita Domiciliar ACS	5.000
Cirurgião Dentista – ESB Modal. I (CD + ASB)	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro	1	40		

UBS JARDIM KERALUX (3 ESF + 1 ESB Modalidade 1) *				
EQUIPE MINIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	3	40	Consulta Médica	1.248
Enfermeiro	3	40	Consulta Enfermagem	468
Agente Comunitário de Saúde	15	40	Visita Domiciliar ACS	3.000
Cirurgião Dentista – ESB Modal. I (CD + ASB)	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro	1	40		

UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS (6 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista	6	40	Consulta Médica	2.496
Enfermeiro	6	40	Consulta Enfermagem	936
Agente Comunitário de Saúde	30	40	Visita Domiciliar ACS	6.000
Cirurgião Dentista – ESB Modal. I (CD + ASB + TSB)	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Cirurgião Dentista – ESB Modal. II (CD + ASB)	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro	1	40		

UBS ERMELINO MATARAZZO – MISTA *				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS / EACS	25	40	Visita domiciliar	5000
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeira	780
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta Médica	888
Médico Pediatra	3	20	Consulta Médica	666
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica	666
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta Médica Psiquiatria	250
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	3	2/20 + 1/24	Atendimento individual	307
			Procedimentos	1075
Assistente Social	4	30		
Enfermeiro	2	36		
Psicólogo	3	40		
Educador Físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Horário de Funcionamento 2ª a 6ª feira das 7 hs as 19 hs; e sábado das 8 hs às 14 hs

PAI – UBS ERMELINO MATARAZZO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante do Idoso	10	40		120 pacientes em acompanhamento

UBS BURGO PAULISTA – TRADICIONAL *				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica Pediatria	263
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica GO	526
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	2	20	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro	3	1/40 + 2/30		
Nutricionista	1	30		
Assistente Social	2	30		

UBS JARDIM PENHA – TRADICIONAL *				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	



Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta Médica Pediatria	526
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica GO	526
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	3	20	Atendimento individual	288
			Procedimento	1008
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	1/40 + 2 /30		

UBS PONTE RASA DR.CARLOS O. SOUZA. MUNIZ – TRADICIONAL *				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	5	20	Consulta Médica Clínica Geral	1.315
Médico Pediatra	3	20	Consulta Médica Pediatria	789
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica GO	789
Médico Psiquiatra	3	20	Consulta Médica Psiquiatria	375
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	4	3/20 +1/24	Atendimento individual	403
			Procedimento	1411
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	1/40 +3/36		
Psicólogo	2	40		

AMA/ UBS INTEGRADA JD TRÊS MARIAS DR. MAURICIO ZAMIJOWISKY *				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínico Geral	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica Pediatria	263
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica GO	789
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	3	1/24 + 2/20	Atendimento individual	307
			Procedimento	1075
Psicólogo	2	1/40 + 1/30		
Assistente social	3	30		
Enfermeiro	2	1/ 40 + 1/30		
<b>AMA</b>				
Enfermeiro	4	4/36		
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	12	12		
Serviço de Radiologia – RX Geral				

(1) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

(2) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

AMA /UBS INTEGRADA MATHEUS SANTAMARIA / JARDIM POPULAR				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica Pediatria	263
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica GO	526
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	3	1/24 +2/20	Atendimento individual	307
			Procedimento	1075
Assistente social	2	30		

Enfermeiro	3	2/30 + 1/40	
Psicólogo	2	40	
<b>AMA</b>			
Enfermeiro	4	4/36	
Médico Clínico Geral (1)	18	12	
Médico Pediatra (2)	12	12	
Serviço de Radiologia – RX Geral			

(1) 3 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

(2) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

AMA/UBS INTEGRADA HUMBERTO CERRUTI PQ BOTURUSSU *				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta Médica Clínica Geral	1052
Médico Pediatra	3	20	Consulta Médica Pediatria	789
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica GO	789
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	4	1/24 + 3/20	Atendimento individual	403
			Procedimento	1411
Assistente social	3	30		
Enfermeiro	2	1/40 + 1/30		
Psicólogo	1	40		
<b>AMA</b>				
Enfermeiro	4	4/36		
Médico Clínico Geral	12	12		
Médico Pediatra	12	12		
Serviço de Radiologia – RX Geral				

(1) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

(2) 2 profissionais de 2ª a sábado – 12 h diárias

**Legenda de abreviações:**

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF) e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaass.
- (4) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (5) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os insumos necessários serão providos pela SMS exceto, na AMA/UBS Integrada Jardim Popular onde os insumos deverão ser providos pela CONTRATADA.
- (6) Os serviços de radiologia realizam em média 700 exames/mês sendo 30% destes exames com laudos.
- (7) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (8) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

- (9) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016
- (10) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF – SEDE UBS COSTA MELO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Educador Físico	2	40		
Obs: Apoio às ESF Costa Melo e Jardim Keralux				

NASF – SEDE UBS DR PEDRO DE SOUZA CAMPOS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Assistente Social	1	30		
Obs: Apoio às ESF Pedro de Souza Campos				

NASF – SEDE UBS VILA CISPERS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Assistente Social	1	30		

EMAD JARDIM POPULAR				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	2	20	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Auxiliar / Técnico de enfermagem	4	30		

EMAD ERMELINO MATARAZZO				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	2	20	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Enfermeiro	1	40		

Auxiliar / Técnico de enfermagem	4	30		
----------------------------------	---	----	--	--

EMAP ERMELINO MATARAZZO				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente social	1	30	pacientes em acompanhamento	120
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Nutricionista	1	30		
Psicólogo	1	30		

Obs.:

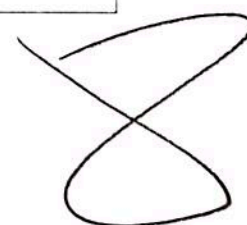
- (1) A equipe de EMAD/EMAP Ermelino Matarazzo deve contar com 2 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar e a equipe de EMAD Jd. Popular deve contar com 1 veículo.
- (2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas são de responsabilidades da CONTRATANTE.
- (3) As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais.

#### ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADE BURGO PAULISTA				
EQUIPE MINIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Especialidades Médicas				
Angiologia	4	12	Consulta médica	460
Cardiologia	4	12	Consulta médica	460
Dermatologia	3	12	Consulta médica	239
Endocrinologia/metabologia	5	12	Consulta médica	575
Neurologia	5	12	Consulta médica	575
Ortopedista	6	12	Consulta médica	690
Pneumologista	1	12	Consulta médica	115
Gastroenterologista	1	12	Consulta médica	115
Reumatologista	1	12	Consulta médica	115
Otorrinolaringologia	4	12	Consulta médica	395
Urologia	4	12	Consulta médica	460
Enfermeiro	4	1/40+3/36		
Assistente Social	2	30		

CAPS ADULTO II – ERMELINO MATARAZZO			
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	
Médico Psiquiatra	3	20	Mínimo 220 pacientes com cadastro ativo
Enfermeiro	2	40	
Psicólogo	3	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	
Assistente Social	2	30	
Educador Físico	1	40	
Nível Médio - Oficineiro	1	20	

CAPS ALCOOL E DROGAS ERMELINO MATARAZZO			
EQUIPE MÍNIMA			



Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo 190 pacientes com cadastro ativo
Médico Clínico	1	20	
Enfermeiro	2	40	
Psicólogo	3	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	
Assistente Social	2	30	
Nível Médio - Oficineiro	2	20	

Obs.:

(1) As atividades/procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

SRT ADULTO TIPO II – ERMELINO MATARAZZO		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Residência Terapêutica localizada à Avenida João Batista de Oliveira 363 – Vila Robertina	8 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

UAA – ERMELINO MATARAZZO		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento Adulto localizada à Rua Victoria Simionato, 538 – Vila Paranagua	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

Obs.:

(1) A CONTRATADA deverá oferecer 1 veículo para apoio e transporte dos residentes ao CAPS de referência. De 2ª a 6ª feira das 7 as 19 horas

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA E BURGO PAULISTA	
EXAME	META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)
ELETOENCEFALOGRAMA	100
HOLTER	100
MAPA	40
TESTE ERGOMÉTRICO	125
US COM DOPPLER VASCULAR	360
ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	576
US COM DOPPLER	50
ECOCARDIOGRAMA	200

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO UBS ERMELINO MATARAZZO	
EXAME	META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)
US COM DOPPLER	50
ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	502

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO UBS HUMBERTO CERRUTI	
EXAME	META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)
ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	683

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO UBS BURGO PAULISTA	
EXAME	META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)
MAMOGRAFIA	600

Obs:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames COM LAUDO na quantidade solicitada. E despesas com descarte de resíduos.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames deve prever o absenteísmo e disponibilizar vagas a mais .

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

8

8

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

1-Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço e da Coordenação Técnico Administrativa

SEDE ADMINISTRATIVA SAS - SECONCI				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	5	0	5
ALMOXARIFE	40	1	0	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO - RH	40	4	0	4
ANALISTA ADMINISTRATIVO - COMUNICAÇÃO	40	1	0	1
ANALISTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	40	1	0	1
ANALISTA DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	13	0	13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RH	40	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	5	0	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	40	1	0	1
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	40	1	0	1
COMPRADOR JR	40	1	0	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
COORDENADOR DE ATENÇÃO A SAÚDE	40	4	0	4
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40	1	0	1
GERENTE DE ATENCAO A SAUDE	40	1	0	1
GERENTE TÉCNICO I	40	1	0	1
RECEPCIONISTA	30	2	0	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
SUPERVISOR DE ATENÇÃO À SAÚDE	40	1	0	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	40	1	0	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	3	0	3
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40	1	0	1

5

UBS VILA CISPER (7 ESF + 1 ESB MODALIDADE 1)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	37	0	37
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
AGENTE DE APOIO	40	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	11	0	11
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	15	0	15
DENTISTA	40	1	0	1
ENFERMEIRO ESF	40	8	0	8
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	7	2 + MEDICO	5
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	3	0	3

UBS COSTA MELO (5 ESF + 1 ESB MODALIDADE 1)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	25	0	25
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AGENTE DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	9	0	9
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	11	0	11
DENTISTA	40	1	0	1
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	5	2 (PROVAB)	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	3	0	3

UBS JD. KERALUX (3 ESF + 1 ESB MODALIDADE 1)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	15	0	15
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	6	0	6
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	7	0	7
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
DENTISTA	40	1	0	1
ENFERMEIRO ESF	40	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	3	0	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	2	0	2

UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS (6 ESF + 1 ESB MODALIDADE I + 1 ESB MODALIDADE 2)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	30	0	30
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
COORDENADOR LOCAL PAVS	40	1	0	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	0	10
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	13	0	13
DENTISTA	40	2	0	2
ENFERMEIRO ESF	40	7	0	7
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	6	2 + MÉDICOS	4
TECNICO DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	3	0	3

UBS BURGO PAULISTA - TRADICIONAL				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AGENTE DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	12	0	12
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40	1	1	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	12	5	7
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	6	6	0
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	30	2	0	2
DENTISTA	20	2	2	0
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE I	40	1	0	1
MEDICO GINECOLOGISTA	20	2	0	2
MEDICO PEDIATRA	20	1	1	0
MEDICO CLINICO	20	3	3	0
NUTRICIONISTA	30	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	36	2	0	2

UBS ERMELINO MATARAZZO INTEGRAL				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	25	0	25
AGENTE DE MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	4	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	8	0	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	7	0	7
TECNICO DE ENFERMAGEM	30	0	0	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	10	0	10
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	5	0	5
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	30	1	0	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	36	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	2	0	2
ENFERMEIRO DE SAUDE INTEGRAL	36	2	0	2
ENFERMEIRO DE SAUDE INTEGRAL	40	5	0	5
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLINICO	20	4	0	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	1	2
MÉDICO PEDIATRA	20	3	1	2
MÉDICO PSIQUIATRA	20	2	0	2
PSICOLOGO	40	3	0	3
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1

8

TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	36	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	40	2	0	2

PAI - UBS ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	40	10	0	10
ENFERMEIRO DO PAI	40	0	0	0

UBS CARLOS O. SOUZA MUNIZ - TRADICIONAL				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
AGENTE DE APOIO	40	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	6	0	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	7	0	7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	7	0	7
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	3	1	2
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	3	0	3
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLINICO	20	5	2	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	1	2
MÉDICO PEDIATRA	20	3	0	3
MÉDICO PSQUIATRA	20	3	0	3
PSICOLOGO	40	2	0	2
TECNICO DE FARMACIA	40	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	36	2	0	2

UBS/AMA INTEGRADA DR. MAURICIO ZAMIJOW/ISKY JD TRÊS MARIAS				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	7	1	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	11	0	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	7	0	7
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	2	2	0
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
MÉDICO CLINICO	12	12	0	12
MÉDICO CLINICO	20	3	2	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	2	1
MÉDICO PEDIATRA	20	1	1	0

MÉDICO PEDIATRA	12	12	0	12
PSICOLOGO	40	1	0	1
PSICOLOGO	30	1	1	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4

UBS JARDIM PENHA - TRADICIONAL				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	12	0	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	12	0	12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	0	0	0
DENTISTA	20	3	0	3
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	40	1	0	1
MÉDICO CLINICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	1	1
MÉDICO PEDIATRA	20	2	1	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	30	0	0	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	2	0	2

UBS/ AMA INTEGRADA MATHEUS SANTAMARIA/JARDIM POPULAR				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	7	0	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	11	0	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	7	1	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	2	0	2
ENFERMEIRO	30	2	1	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	3	0	3
MÉDICO CLINICO	12	18	0	18
MÉDICO CLINICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	2	0
MÉDICO PEDIATRA	20	1	0	1
MÉDICO HEBIATRA	20	0	0	0
MÉDICO PEDIATRA	12	12	0	12
PSICOLOGO	40	2	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4

UBS/ AMA INTEGRADA HUMBERTO CERRUTI				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	7	0	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	11	0	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	7	7	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1
DENTISTA	24	1	0	1
DENTISTA	20	3	3	0
ENFERMEIRO	30	1	1	0
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
MÉDICO CLINICO	12	12	0	12
MÉDICO CLINICO	20	4	0	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	1	2
MÉDICO PEDIATRA	20	3	2	1
MÉDICO PEDIATRA	12	12	0	12
PSICOLOGO	40	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4

NASF - SEDE UBS COSTA MELO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
COORDENADOR DE EQUIPE DE SAUDE	40	1	0	1
EDUCADOR FISICO	40	2	0	2
FISIOTERAPEUTA	20	2	0	2
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1

NASF - SEDE UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	20	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	2	0	2

NASF - SEDE UBS VILA CISPER				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1	0	1

EMAD JARDIM POPULAR				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4

ENFERMEIRO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
MEDICO CLINICO	20	2	0	2

EMAD ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
MEDICO CLINICO	20	2	0	2

EMAP ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
NUTRICIONISTA	30	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	30	1	0	1
PSICOLOGO	30	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1

AMA ESPECIALIDADE BURGO PAULISTA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	12	0	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	12	0	12
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	3	0	3
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	40	1	0	1
MÉDICO ANGIOLOGIA	12	4	0	4
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	4	0	4
MÉDICO DERMATOLOGISTA	12	3	0	3
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	12	5	0	5
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	12	1	0	1
MEDICO NEUROLOGISTA	12	5	0	5
MÉDICO ORTOPEDISTA	12	6	0	6
MÉDICO OTORRINO	12	4	0	4
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO UROLOGISTA	12	4	0	4
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	2	0	2

CAPS ADULTO II - ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	5	0	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	6	2	4
ENFERMEIRO	30	0	0	0
ENFERMEIRO	40	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	40	1	0	1

MÉDICO PSIQUIATRA	20	3	0	3
OFICINEIRO	20	1	0	1
PSICOLOGO	40	3	0	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2

CAPS ALCOOL E DROGAS ERMELINO MATARAZZO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
MÉDICO CLINICO	20	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	20	2	0	2
OFICINEIRO	20	2	0	2
PSICOLOGO	40	3	0	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2

SRT Especial ERMELINO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	36	8	0	8
SUPERVISOR DE EQUIPE	20	1	0	1

UAA - SRT ERMELINO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
TECNICO EM DEPENDENCIA QUIMICA	40	2	0	2
AGENTE REDUTOR DE DANOS	36	8	0	8

8

8